



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.868, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 23.558, DE 23.9.2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar parcialmente o parecer da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar/Especial, e encerrar o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 23.558, de 23.9.2025, determinando a seguinte providência:

* Intimar a empresa prestadora de serviços causadora dos danos para que proceda o pagamento da indenização em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 20/01/2026.*